

Delmiro Gouveia/Alagoas, 14 de março de 2023.

Ao Ilmo.
Sr. José Carlos Carvalho Júnior
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Município de Água Branca
Estado de Alagoas

Assunto: Transformação de ARP em Contrato – P.E Nº 02/2022 – ARP Nº 01.

Prezado Senhor,

Ao cumprimentar Vossa Senhoria com cordialidade, servimo-nos do presente para informar que nossa ARP nº 01 – Pregão Eletrônico nº 02/2022 - Cessão e Licenciamento de Softwares- ainda vigente, expirará em 18/03/2023.

Desse modo, solicitamos que esta municipalidade se digne em efetuar a transformação da Ata de Registro de Preços em Contrato entre a empresa **TAVARES & CIA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA** e o **MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/ALAGOAS**.

Enviamos, em anexo, as certidões negativas da empresa para os devidos procedimentos legais de contratação.

Diante do exposto e convicto do vosso atendimento, antecipo meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MERCIO JOSE TAVARES
LOPES JUNIOR:77732995449

Assinado de forma digital por MERCIO JOSE
TAVARES LOPES JUNIOR:77732995449
Dados: 2023.03.14 13:14:00 -03'00'

Mércio José Tavares Lopes Júnior
Sócio-Administrador

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ÁGUA BRANCA - AL

Pg: 34

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: TAVARES & CIA SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA		Protocolo: ALC2201228885	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE: 27200568607	CNPJ: 20871412000104	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Último Arquivamento Número: Data: 03/05/2022
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
20210831383	13/10/2021	ALTERAÇÃO	
20200221205	17/07/2020	ALTERAÇÃO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 30/11/2022, às 11:29:22 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.facilita.al.gov.br> com o código **ABICAPMC**.



ALC2201228885

Edvaldo Maiorano de Lima
Secretário Geral

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA APÓS A CONSOLIDAÇÃO
"TAVARES & CIA SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA"**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA BRANCA - AL

MERCIO JOSE TAVARES LOPES JUNIOR, brasileiro, CASADO (A) sob o Regime de Bens de Separação total de Bens, Data de Nascimento 24/02/1971, advogado, portador da carteira de Identidade nº: 04.159 CRC/AL, e CPF nº 777.329.954-49, residente e domiciliado na RUA DESEMBARGADOR JERONIMO DE ALBUQUERQUE, 89, EDIF LAUSANNE APT 303, PONTA VERDE, Maceió-AL CEP: 57035-020.

MARCOS AURELIO SANTANA DOS SANTOS, brasileiro, CASADO (A) sob o Regime de Bens de Comunhão Parcial de bens, Data de Nascimento 30/05/1981, empresário, portador da carteira nacional de habilitação (CNH) nº: 02071636973 DETRAN/AL, e CPF nº 039.774.834-55, residente e domiciliado na RUA PROJETADA A (LOT CARAJAS II), 42, SERRARIA QUADRA F, Maceió-AL CEP: 57046-700.

MICHEL FERNANDO DE ARAUJO, brasileiro, DIVORCIADO (A), Data de Nascimento 16/06/1977, contador, portador da carteira nacional de habilitação (CNH) nº: 01864594549 DETRAN/AL, e CPF nº 251.660.588-95, residente e domiciliado na ESTRADA DO GAMA, 758 BLOCO 05 APT 0108, SERRARIA, Maceió-AL CEP: 57046-295.

MIKE MIRANDA BELARMINO, brasileiro, DIVORCIADO (A), Data de Nascimento 26/03/1983, contador, portador da carteira nacional de habilitação (CNH) nº: 02465287207 DETRAN/AL, e CPF: 009.539.634-97, residente e domiciliado na RUA DOUTORA NISE DA SILVEIRA, 45 BLOCO B APT 1206, ANTARES, Maceió-AL CEP: 57048-359.

Único sócio da sociedade empresária, **TAVARES & CIA SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA**, sediada na Rua Tereza de Azevedo, nº: 1772 1º andar Completo, Pinheiro, CEP 57.057-570, nesta Capital, no Estado de Alagoas, registrada na Junta Comercial do Estado de Alagoas, sob o n.º 272.0056860-7 inscrita no CNPJ sob n.º 20.871.412/0001-04, resolve, assim, alterar o contrato social:

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

CLAUSULA 1ª – A sociedade altera seu endereço e transfere sua sede, passando a funcionar na: **RUA DA INDEPENDENCIA, nº 126, CENTRO – Delmiro Gouveia-AL, CEP 57.480-000.**

CLAUSULA 2ª – As cláusulas e condições constantes do Contrato Social, e alterações posteriores, não modificadas por este instrumento, permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em uma única via, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Alagoas, para que produza efeitos legais.

Maceió-Al, 23 de setembro de 2021.

6º OFÍCIO

MERCIO JOSE TAVARES LOPES JUNIOR
CPF nº 777.329.954-49

1º OFÍCIO
Tabela de Notas e Protestos
R. Dr. Pontes de Miranda, 42
Centro
Edilma A. Ramalho
Fone (82) 3221-5000
Maceió - AL

MICHEL FERNANDO DE ARAUJO
CPF nº 251.660.588-95

1º OFÍCIO

MARCOS AURELIO SANTANA DOS SANTOS
CPF nº 039.774.834-55

MIKE MIRANDA BELARMINO
CPF: 009.539.634-97

1º OFÍCIO

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MACEIÓ
CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA
Rua Dr. Luiz Pontes de Miranda, 42 - Centro
CEP 57.070-140 - Maceió - Alagoas
Fones: (82) 3221-2603 / 3221-5000

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MACEIÓ
CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA
Rua Dr. Luiz Pontes de Miranda, 42 - Centro
CEP 57.070-140 - Maceió - Alagoas
Fones: (82) 3221-2603 / 3221-5000

REC. DE FIRMA Nº 2021-127053

Reconheço por semelhança as firmas de:
MARCOS AURELIO SANTANA DOS SANTOS
MICHEL FERNANDO DE ARAUJO
Em Testemunho _____ de verdade. MACEIO - AL - 09/10/2021 14:10:19
SELO DIGITAL: ACC80640--BY6J, ACC80639--X11U
Confira os dados do ato em: <http://selodigital.jucel.ju.br/> Total: R\$ 4,39



REC. DE FIRMA Nº 2021-127054

Reconheço por semelhança a firma de:
MIKE MIRANDA BELARMINO
Em Testemunho _____ de verdade. MACEIO - AL - 09/10/2021 14:10:17
SELO DIGITAL: ACC80640--R7AS
Confira os dados do ato em <http://selodigital.jucel.ju.br/> Total: R\$ 4,39



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ÁGUA BRANCA - AL

Pg: 276



Tabionato de Notas do 6.º Ofício - R. Pedro Monteiro, 275 - Centro - Fone: 82 3221-8081
Poder Judiciário - Estado de Alagoas
ACD49839-1250 Confira em: <http://selo.6aj.us.br>
Selo Digital de Autenticação, reconhecimento de firma e
distribuição Azul, reconhecimento de firma e
José Tereza Lopes Junior
Dou Fé. Macelô, 08/10/2021 14:36 em testemunha de verdade
Tabalião José Roberto Martins Barbosa, Ecrevente Autorizada
Manoel Carlos do Nascimento





PREFEITURA MUNICIPAL
DE ÁGUA BRANCA - AL
PE: 2021.00000000-00

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ALFREDO CORTEZ DE LUCENA NETO, com inscrição ativa no CRC/AL, sob o nº 3112, inscrito no CPF nº 41080807420, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
41080807420	3112	ALFREDO CORTEZ DE LUCENA NETO



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2021 10:17 SOB Nº 20210831383.
PROTOCOLO: 210831383 DE 11/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107539215. CNPJ DA SEDE: 20871412000104.
NIRE: 27200568607. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/09/2021.
TAVARES & CIA SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
SECRETÁRIO-GERAL
www.facilite.al.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ÁGUA BRANCA - AL
PE: _____

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSOLIDAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
"TAVARES & CIA SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA"**

CLÁUSULA 10ª - A maioria representativa de mais da metade do capital social, poderá excluir por justa causa, mediante alteração do contrato social, o sócio que estiver pondo em risco a continuidade da empresa em virtude de atos de inegável gravidade.

Parágrafo 1º - A exclusão de que trata esta cláusula será determinada em reunião dos sócios-quotistas convocada para essa finalidade, devendo o acusado ser notificado por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, para que o mesmo possa comparecer à reunião e exercer o seu direito de defesa, sob pena de revelia.

Parágrafo 2º - O valor da quota do sócio porventura excluído, considerada pelo montante efetivamente realizado, será paga ao mesmo em dinheiro dentro de 90 (noventa) dias, com base na situação patrimonial da sociedade à data da reunião, verificada em balanço especialmente levantado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da referida reunião.

Parágrafo 3º - Os sócios remanescentes poderão optar pelo suprimento da quota do excluído ou pela redução do capital social, conforme a deliberação da maioria na mesma reunião em que for decidida a exclusão.

X – Das Deliberações

CLÁUSULA 11ª - As deliberações serão tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor das quotas de cada sócio.

XI – Foro Jurídico

CLÁUSULA 12ª - As partes elegem o foro da Cidade de Maceió, Estado de Alagoas, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

XII – Desimpedimentos

CLÁUSULA 13ª - O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dele, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime filantropo, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de

[Handwritten signatures and initials]

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSOLIDAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
"TAVARES & CIA SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA"**

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ÁGUA BRANCA - AL
PE. 279

MÉRCIO JOSÉ TAVARES LOPES JUNIOR, brasileiro, casado com separação total de bens, data de nascimento: 24/02/1971, advogado, CNH nº 00502914599 DETRAN/AL e CPF nº 777.329.954-49, CRC nº 04159/O – AL, residente e domiciliado na Rua Desembargador Jerônimo de Albuquerque, nº 89, Edifício Lausanne, Apto. 303, Ponta Verde, CEP 57.035-020, nesta Capital no Estado de Alagoas, **MARCOS AURÉLIO SANTANA DOS SANTOS**, brasileiro, casado regime comunhão parcial de bens, data de nascimento: 30/05/1981, empresário, portador da carteira de identidade nº 1661586 SSP/AL e CPF nº 039.774.834-55, CNH nº 02071636973 DETRAN/AL, residente e domiciliado na Rua Projetada A, nº 42, Quadra F, Lot. Carajás II, Serraria, CEP 57.046-700 em Maceió, no Estado de Alagoas, **MIKE MIRANDA BELARMINO**, brasileiro, divorciado, data de nascimento: 26/03/1983, Contador, portador da carteira de identidade nº 1720280 SSP/AL e CPF nº 009.539.634-97, CNH nº 02465287207 DETRAN/AL, residente e domiciliado na Rua Dra. Nise da Silveira, nº 45, Bloco B, Apto. 1206, Antares, CEP 57.048-359 em Maceió, no Estado de Alagoas e **MICHEL FERNANDO DE ARAUJO**, brasileiro, divorciado, data de nascimento: 16/06/1977, Contador, portador da carteira de identidade nº 98001230485 SSP/AL e CPF nº 251.660.588-95, CNH nº 01864594549 DETRAN/AL, residente e domiciliado na Estrada do Gama, nº 758, Bloco 05, Apto. 0108, Serraria, CEP 57.046-295 em Maceió, no Estado de Alagoas, únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial: **TAVARES & CIA SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA** estabelecida na Rua Tereza de Azevedo, nº 1772, 1º Andar completo, Pinheiro, cidade de Maceió, CEP: 57.057-570 no Estado de Alagoas, registrada na Junta Comercial de Alagoas, sob o n.º 2720056860-7, e inscrita no CNPJ sob o n.º 20.871.412/0001-04. Neste ato, os sócios revolvem, consolidar o seu contrato social, para adaptá-lo ao novo Código Civil, Lei nº 10.406/2002, conforme as seguintes cláusulas e condições:

I – Denominação e Sede

CLÁUSULA 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de **TAVARES & CIA SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA** com sede na Rua Tereza de Azevedo, nº 1772, 1º Andar completo, Pinheiro, cidade de Maceió, CEP: 57.057-570 no Estado de Alagoas.

Parágrafo Único - Ao presente Contrato Social aplicam-se supletivamente, no que couber, as disposições legais da Lei de Sociedade por Ações (Lei nº 6.404/76), nos termos do parágrafo único do artigo 1.053 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ÁGUA BRANCA - AL
PE: _____

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSOLIDAÇÃO
DO CDNTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
"TAVARES & CIA SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA"**

II – Filiais

CLÁUSULA 2ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

III – Prazo de duração e início das atividades

CLÁUSULA 3ª - A sociedade teve suas atividades iniciadas em 19 de Agosto de 2014, data em que foi constituída sendo sua duração é por tempo indeterminado.

IV – Objeto Social

CLÁUSULA 4ª - Objeto social da sociedade: Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informática Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet Atividades de assessoria e contabilidade.

V – Capital Social e Distribuição

CLÁUSULA 5ª - O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, assim distribuídas entre os sócios:

NOME DO(S) SÓCIO(S)	Nº DE QUOTAS	VALOR EM REAIS	PERCENTUAL
MÉRCIO JOSÉ TAVARES LOPES JUNIOR	82.500	82.500,00	55%
MARCOS AURÉLIO SANTANA DOS SANTOS	22.500	22.500,00	15%
MIKE MIRANDA BELARMINO	22.500	22.500,00	15%
MICHEL FERNANDO DE ARAUJO	22.500	22.500,00	15%
TOTAIS	150.000	150.000,00	100%

Parágrafo 1ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

[Handwritten signatures and initials]

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ÁGUA BRANCA - AL
PE: 181

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSOLIDAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
"TAVARES & CIA SERVIÇOS DE INFDRMATICA LTDA"**

Parágrafo 2º - As quotas não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição.

VI – Administração

CLÁUSULA 6ª - A administração da sociedade será exercida pelos sócios: **MÉRCIO JOSÉ TAVARES LOPES JUNIOR** isoladamente, respeitando-se a lei e as disposições contratuais, devendo os mesmos zelar pelos interesses da sociedade.

VII – Remuneração

CLÁUSULA 7ª - Os sócios no exercício da administração terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, fixada consensualmente entre os sócios.

VIII – Do Encerramento do Exercício Social

CLÁUSULA 8ª - Anualmente, ao término de cada exercício social, que se dará em 31 de dezembro, o(s) administrador(es) prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas e os lucros porventura apurados.

Parágrafo Único - Nos 04 meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão para discutir e votar as contas do administrador.

IX – Retirada, Interdição ou Falecimento de Sócio

CLÁUSULA 9ª - Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a Sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores, e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da Sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a Sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Sociedade se resolva em relação a seu sócio.

[Handwritten signatures and initials]

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA BRANCA - AL
PE: _____

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE "TAVARES & CIA SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA"

defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (§1º, do art. 1.011 do CC/2002).

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de consolidação e adaptação a Lei 10.406/2002.

Maceió/AL, 06 de julho de 2020.

2º DISTRITO

Mércio José Tavares Lopes Junior

MÉRCIO JOSÉ TAVARES LOPES JUNIOR

2º DISTRITO

Marcos Aurélio Santana dos Santos

MARCOS AURÉLIO SANTANA DOS SANTOS

1º OFÍCIO

Mike Miranda Belarmino
MIKE MIRANDA BELARMINO

1º OFÍCIO

Michel Fernando de Araujo
MICHEL FERNANDO DE ARAUJO



Serviço de Registro Civil e Notas de Delmiro Gouveia
Claudina Joana Feltosa Alves Moreira de Brito - Tabelião
Rua da Independência, Centro, 109 Delmiro Gouveia - AL Tel: (82) 3641-1024

Reconheço por semelhança a firma indicada de Delmiro Gouveia
MIKE MIRANDA BELARMINO 06/07/2020
que confere c/ o padrão reg. nesta serventia. Dou fé. Claudina Joana Feltosa
Alves Moreira de Brito (Oficial)

Fez no Juízo do Estado de Alagoas
este Digital de Autenticação, reconhecimento da firma e distribuição de cópia
contra os dados de site em: <https://socio.tj.al.jus.br>



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ÁGUA BRANCA - AL
PE: 2.225.25

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ALFREDO CORTEZ DE LUCENA NETO, com inscrição ativa no CRC/AL, sob o nº 3112, inscrito no CPF nº 41080807420, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nº do Registro	Nome
41080807420	3112	ALFREDO CORTEZ DE LUCENA NETO



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/07/2020 16:05 SOB Nº 20200221205.
PROTOCOLO: 200221205 DE 17/07/2020 10:10.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003043517. NIRE: 27200568607.
TAVARES & CIA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 17/07/2020
www.facilita.al.gov.br

Pg: 2/2



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1753255058

NOME: MERCIO JOSE TAVARES LOPES JUNIOR
 DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSORA/F: 4292 OAB AL
 CPF: 777.329.954-49 DATA NASCIMENTO: 24/02/1971
 FILIAÇÃO: MERCIO JOSE TAVARES LOPES
 ELEONORA BUARQUE LOPES
 PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AD
 Nº REGISTRO: 00502914599 VALIDADE: 05/12/2023 1ª HABILITAÇÃO: 03/05/1989

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: *Mercio*
 LOCAL: MACEIO, AL DATA EMISSÃO: 05/12/2018

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 15612618541 AL020948760

ALAGOAS
 DENATRAN CONTRAN



QR-CODE



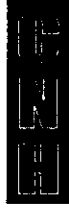
Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			
NOME MIKE MIRANDA BELARMINO					
DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/AUF 1720280 SSP AL					
CPF 009.539.634-97			DATA NASCIMENTO 26/03/1983		
FILIAÇÃO PEDRO B. SOBRINHO AMELIA M. BELARMINO					
PERMISSÃO		ACC		CAT. HAB.	
02465207207		03/06/2025		AB	
Observações					
<i>Mike Miranda Belarmino</i> ASSINATURA DO PORTADOR					
LOCAL MACEIO, AL			DATA EMISSÃO 03/06/2020		
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO			68332824687 AL824375152		
ALAGOAS					
DENATRAN			CONTRAN		

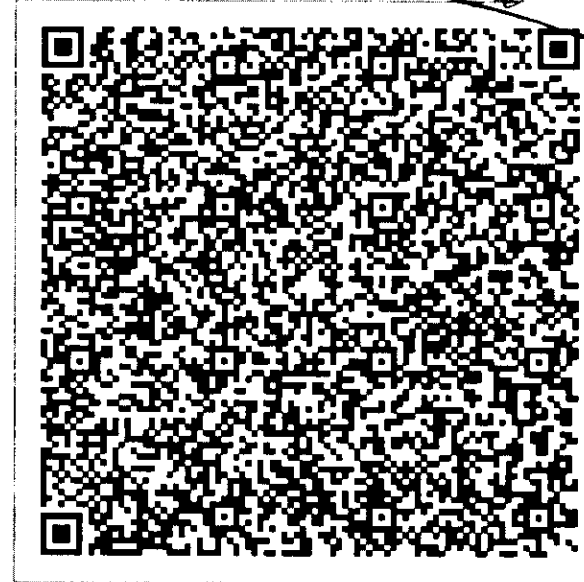
VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1932018000



1932018000

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ÁGUA BRANCA - AL
Pg: 004

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CATEGORIA NACIONAL DE PERMITEÇÃO

AL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2079457959

NOME: MARCOS AURELIO SANTANA DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSORA: 1661586 SSP AL

CPF: 039.774.834-55 DATA NASCIMENTO: 30/05/1981

FILIAÇÃO: JURANDIR ALEXANDRE DOS S PI LHO
 MARIA DO CARMO S DOS SANTOS

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 02071636973 VALEZIDE: 12/08/2021 Pº INABILITAÇÃO: 19/11/2001

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: MACEIO, AL DATA EMISSÃO: 12/08/2021

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO BRASILEIRO DE VEICULOS 08150916804 AL026560836

ALAGOAS

DENATRAN CONTRAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA - AL
Pg: 236

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2079327196

NOME: MICHEL FERNANDO DE ARAUJO
 DOC IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF: 98001230485 SSP AL
 CPF: 251.660.588-95 DATA NASCIMENTO: 16/06/1977
 FILIAÇÃO: IVALDO FERNANDO DE ARAUJO
 LUCIA MARIA DOS SANTOS DE ARAUJO
 PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: B
 Nº REGISTRO: 01864594549 VALIDADE: 08/07/2031 Nº HABILITAÇÃO: 05/03/1996

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Signature]*
 LOCAL: MACEIO, AL DATA EMISSÃO: 09/07/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 64554961519
 AL026360497

ALAGOAS
 DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

Departamento de Tributação

PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO

Endereço: PRAÇA DA MATRIZ, nº 008-CENTRO Telefone: (82)3641-1400 CNPJ: 12.224.895/0001-27

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA BRANCA - AL
PE: 2023

ALVARÁ DEFINITIVO DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Inscrição Mercantil 703584	REDSIM	Inscrição Imobiliária 01.05.050.0300.001
-------------------------------	--------	---

Nome Fantasia
TAVARES GESTÃO PÚBLICA

Nome do Contribuinte ou Razão Social
TAVARES & CIA SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA

Localização Completa
RUA DA INDEPENDENCIA, 126 - Bairro: CENTRO
DELMIRO GOUVEIA

Atividade ou Ramo de Negócio Principal 6201501 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA	CNPJ / CPF 20.871.412/0001-04
--	----------------------------------

2023
6202300 - DESENVOLVIMENTO DE LICENÇA PARA DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZADOS

Início da Atividade 19/08/2019	Título da Licença LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO
-----------------------------------	---

Observações

Válido até 31/12/2023

DELMIRO GONCALVES LIMA
Fiscal de Ocos e Posturas
Port. 1259/2022
Assinatura e Matrícula do Funcionário

ADRIANO LEONILDO DE ARAÚJO
SECRETÁRIO MUN. DE INFRAESTRUTURA
URBANISMO, TRANSPORTE E HABITAÇÃO
PORTARIA 27/2021
Assinatura Responsável (carimbo)

ESTA LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTA EM LOCAL VISÍVEL E RENOVADA ANUALMENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ÁGUA BRANCA - AL
PE 2023

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.871.412/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/08/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
TAVARES & CIA SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TAVARES GESTAO PUBLICA	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
69.20-6-01 - Atividades de contabilidade

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DA INDEPENDENCIA	NÚMERO 126	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	---------------	----------------------

CEP 57.480-000	BARRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DELMIRO GOUVEIA	UF AL
-------------------	--------------------------	------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADRIANOFERREIRA81@GMAIL.COM	TELEFONE (82) 9964-5591
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/08/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/02/2023 às 10:19:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
CADASTRO MUNICIPAL DE PESSOA JURÍDICA

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ÁGUA BRANCA AL
PB: 346

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA 25/08/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO 901394796	CNPJ/CPF: 20.871.412/0001-04	Inscrição Estadual
--------------------------------	----------------------------------	---------------------------------	--------------------

NOME EMPRESARIAL
TAVARES & CIA SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

LOGRADOURO RUA TEREZA DE AZEVEDO	NÚMERO 1772	COMPLEMENTO ANDAR: 1;COMPLEMENTO: COMPLETO;
-------------------------------------	----------------	--

CEP 57057-570	BAIRRO/DISTRITO PINHEIRO	MUNICÍPIO MACEIO	UF AL
------------------	-----------------------------	---------------------	----------

SITUAÇÃO CADASTRAL ENCERRADA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/10/2021
---------------------------------	--

SITUAÇÃO ESPECIAL ****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ****
---------------------------	-----------------------------------

DATA E HORÁRIO DE EMISSÃO
22/02/2023 11:40.

www.informe.issqn.com.br

© 2002-2007 Informe - Inteligência Fiscal é fazer Acontecer. Todos os direitos reservados.
Para instalar a última versão do flash player necessária para navegação no site, Clique aqui.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO

Endereço: PRAÇA DA MATRIZ, nº 008 Telefone: (82)3641-1400 CNPJ: 12.224.895/0001-27

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº 01.2301/23 e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do Cadastro Geral do Município até 23/01/2023.

PC: 23/01/23
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA BRANCA

Nome: TAVARES & CIA SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA	Sequencial: 428805 REDSIM:
CPF/CNPJ: 20.871.412/0001-04	Validade: 24/03/2023

Localização:

Endereço: RUA DA INDEPENDENCIA 126
Localização: CENTRO DELMIRO GOUVEIA 57480000

Assinatura(s) do(s) Responsável(is)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA se reserva o direito de cobrar futuramente, quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente relativas ao período a que se refere a presente certidão.

Para validar a autenticidade desta certidão acesse:
<https://gestor.tributosmunicipais.com.br/gestor/prefeitura/delmirogouveia//views/publico/portaldotribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml>
688C8130BAD5FB4F1D7371300F9C981D1CB8F51



Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ÁGUA BRANCA - AL
PB: 392 4

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão fornecida para o CNPJ: 20.871.412/0001-04

Nome/Contribuinte: TAVARES & CIA SERVICOS DE INFORM

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir, até a presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 78 da Lei nº 6.771/06 e do art. 255 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 31/03/2023

Emitida às 08:47:02 do dia 30/01/2023

Código de controle da certidão: 6773-4780-702C-4E32

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Executiva da Receita Estadual na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ÁGUA BRANCA - AL
PE: 393

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **TAVARES & CIA SERVICOS DE INFORMATICA LTDA**
CNPJ: 20.871.412/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:40:58 do dia 26/10/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/04/2023.

Código de controle da certidão: **4CFD.8236.DCE6.A791**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 20.871.412/0001-04
Razão Social: TAVARES E CIA SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
Endereço: RUA DA INDEPENDENCIA 126 / CENTRO / DELMIRO GOUVEIA / AL /
57480-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/03/2023 a 08/04/2023

Certificação Número: 2023031002324663849747

Informação obtida em 13/03/2023 09:12:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIDÃO ESTADUAL**FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA**PREFEITURA MUNICIPAL
DE AGUA BRANCA - AL
R.:**CERTIDÃO Nº: 003614703****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, no período de 10 anos, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

TAVARES & CIA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, residente na RUA DA INDEPENDÊNCIA, Nº 126, CENTRO, CEP: 57480-000, Delmiro Gouveia - AL, vinculado ao CNPJ: 20.871.412/0001-04 *****

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a AÇÕES DE FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

- 1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;
- 2 - A presente certidão não abrange eventuais ações de FALÊNCIA em que a pessoa a respeito da qual é expedida figure no pólo ativo;
- 3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;
- 4 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;
- 5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, sexta-feira, 24 de fevereiro de 2023 às 10h22min.

PEDIDO Nº:

0003614703





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1
PREFEITURA MUNICIPAL
DE AGUA BRANCA - AL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TAVARES & CIA SERVICOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.871.412/0001-04
Certidão n°: 36374771/2022
Expedição: 26/10/2022, às 12:37:47
Validade: 24/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TAVARES & CIA SERVICOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **20.871.412/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.